



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2024

Autor(a): Vereador Anderson Hespanhol

Assunto: Concede o título de Cidadão Cordeiropolense ao senhor Gildivan Serra de Oliveira".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo em análise é de autoria do nobre Vereador Anderson Antônio Hespanhol e visa a entrega de honraria e homenagem ao Sr. Gildivan Serra de Oliveira, conhecido como "Gil da Banca", através do Título de Cidadão Cordeiropolense, conforme disposto no Art. 216, inciso III do 1º parágrafo do Regimento Interno desta Casa.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 13 de março de 2024.

NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA – MDB

SILVANA GOLÇALVES M. BAIO
VEREADORA PL

VALMIR SANCHES
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024 - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: VK28-GXEA-0G44-P31E
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VK28GXEA0G44P31E>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VK28-GXEA-0G44-P31E

